

Resolução nº : 11584/98
Protocolo nº : 36600/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA e SEJU E CIDADANIA , relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 3.000,00 (tres mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente